



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ARINS)
Praça da República, 53 Sala 29, São Paulo - SP CEP: 01045-903
Tels: 11-2075-4081/4082 E-mail: arins@educacao.sp.gov.br

Ofício ARINS nº 020/2017

DOC: 1649/0001/2017

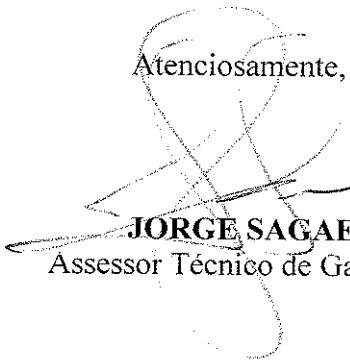
São Paulo, 17 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Ofício nº 043/2017/GP de Vossa Excelência, encaminhando cópia do Requerimento nº 003/2017 de autoria do Vereador Carreira, solicitando a construção de uma creche no Jardim Cambuí, cumpre-nos encaminhar cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JORGE SAGAE
Assessor Técnico de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Presidente da Câmara Municipal
Botucatu – SP
CEP: 18600-410



16

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Gestão e Infraestrutura – DGINF
Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE

PROTOCOLO Nº 1649/0001/2017
ASSUNTO: Convênio/Creche
INTERESSADA: PM de Botucatu

Pelo presente, através do Ofício nº 043, 07/02/2017 – fls. 02, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, encaminha o Requerimento nº 021/2017, aprovado em Sessão Ordinária e a Moção nº 003/2017, pelos quais os Senhores Vereadores da Câmara Municipal do Município de Botucatu, solicitam informações sobre a construção da creche no Jardim Cambuí.

Em atenção ao solicitado, informamos que a PM de Botucatu assinou o Termo de Adesão ao Programa de construção de creches, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, em 20/03/2013, quando foi autorizada 01 creche, para aquela cidade. Encaminhados os documentos necessários, foram os mesmos enviados para análise técnica da FDE.

Em 29/07/2013, foram autorizadas mais 03 creches para o Município de Botucatu, cujos documentos indicados pela Prefeitura, foram remetidos para análise técnica da FDE.

Ouvida a FDE, a mesma informa que, das 3 propostas supracitadas, a referente à construção da creche no Jardim Cambuí, foi aprovada em 27/07/2015 e está com projeto concluído, aguardando a formalização do convênio, através da Secretaria da Educação, enquanto que, em 02/07/2014, foi assinado o convênio, objetivando a construção da creche no Jardim Regina, que se encontra com 18% de execução física.

Por fim, no que se refere à 3ª creche, a proposta encaminhada para análise da FDE, foi cancelada, uma vez que a Prefeitura construiu uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no terreno indicado para construção da creche – fls. 11.

2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF
Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE

PROTOCOLO Nº 1649/0001/2017
ASSUNTO: Convênio/Creche
INTERESSADA: PM de Botucatu

Isto posto, propomos o envio do expediente à ARINS, para conhecimento das informações prestadas.

À consideração superior.

São Paulo, 03 de Abril de 2017.


Cleider Fallani
AT-III


Rita Beatriz Enge
Diretora Subst.-CEPLAE


Vicenzo Carone
Diretor-DGINF

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.
SP: 20/04/20217.


Penha Aparecida Gomes
Coordenadora-CISE